



MRNT 
SÃO PAULO

BOM DE BÍBLIA SP

edita



BOM DE BÍBLIA SP

CONCURSO CONHECIMENTO BÍBLICO

A União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, pessoa jurídica de direito privado, entidade de fins religiosos, com seus vigentes Estatutos Sociais registrados sob n.º 687, no Livro A, n.º 3, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.233.019/0001-70, com sede social localizada na Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, n.º 850, CEP 13160-144, no Jardim Rezek II, em parceria com o UNASP-EC, promoverá o Concurso Bom de Bíblia São Paulo (BDBSP), cuja final ocorrerá durante o evento Maranata São Paulo, de 9 a 12 de julho de 2026, no campus Engenheiro Coelho do UNASP.

O concurso será regido pelas normas e condições dispostas neste edital.

1. Objetivos

- a) Incentivar o estudo sistemático da Bíblia Sagrada entre os jovens adventistas.
- b) Promover o fortalecimento da comunhão pessoal e o desenvolvimento do conhecimento bíblico.
- c) Estimular a aplicação prática das Escrituras na vida cristã.
- d) Reconhecer e valorizar os jovens que demonstrarem maior dedicação ao estudo da Palavra de Deus.

2. Requisitos para participação

- 2.1 – Ter entre **16 e 30 anos completos** até a data da inscrição.
- 2.2 – Ser membro batizado, ativo e regular de uma **Igreja Adventista do Sétimo Dia no Estado de São Paulo**.
- 2.3 – Apresentar **carta de recomendação** da comissão da igreja local.
- 2.4 – Estar devidamente **inscrito no evento Maranata São Paulo 2026 (MRNTSP)**.
- 2.5 – A inscrição no concurso se dará **no ato da realização da primeira prova** (igreja local).
- 2.6 – Cada participante poderá se inscrever **apenas uma vez** e representar exclusivamente a igreja local da qual é membro.

3. Etapas do Concurso

3.1 Etapa Local (Igreja)

- **Data:** 18/10/2025, às 15h.
- **Formato:** Prova escrita de múltipla escolha com 50 questões sobre o **Pentateuco**, aplicada pelo **pastor distrital** ou por um **membro da equipe JA do campo designado pela Associação**.
- **Classificação:** O participante com maior pontuação em cada igreja avançará para a etapa distrital.

3.2 Etapa Distrital

Data: 05/12/2025, às 20h.

Formato: Prova escrita de múltipla escolha com 50 questões sobre os **Evangelhos**, aplicada pelo **pastor distrital** ou por um **membro da equipe JA do campo designado pela Associação**.

Classificação: O participante com maior pontuação em cada distrito **avançará para a etapa de Associação**.

3.3 Etapa de Associação

Data: entre fevereiro e março de 2026, em data definida por cada Associação.

Formato:

a) **Prova escrita com 30 questões de múltipla escolha aplicada previamente** a todos os finalistas distritais.

b) **No palco do evento da Associação**, os melhores colocados participam de uma final ao vivo, com 10 perguntas individuais.

Conteúdo: Livro de Atos.

Premiação: definida pela organização de cada Associação.

3.4 Etapa Final da União

Data: 9 a 12/07/2026, durante o Maranata São Paulo, no UNASP-EC.

Formato:

a) **Prova escrita com 50 questões de múltipla escolha** sobre **Daniel e Apocalipse**, correspondendo a 50% da nota final.

b) **Perguntas de múltipla escolha no palco**, com 15 questões respondidas simultaneamente pelos finalistas, correspondendo a 50% da nota final.

c) **Desempate:** até 5 finalistas participarão da última disputa no palco, utilizando a plataforma **Kahoot**, com 20 questões que levam em conta, além do acerto, também a velocidade na resposta.

4. Critérios de desempate

4.1 – Em caso de empate nas etapas de igreja, distrito ou Associação, será aplicada uma **prova suplementar de 10 questões objetivas**.

4.2 – Persistindo o empate, prevalecerá a **ordem de entrega da prova**.

4.3 – O local e horário em que a prova de desempate será aplicada serão definidos pelo MJ da Associação.

5. Temas por Etapa

Igreja Local: Pentateuco

Distrital: Evangelhos

Associação: Atos

Final União: Daniel e Apocalipse

6. Premiação – Final da União

O campeão estadual do Concurso Bom de Bíblia São Paulo 2026 receberá:

- a) Passagem aérea para os **Estados Unidos (Chicago)**.
- b) **Tour denominacional** na Andrews University e em Battle Creek.
- c) **US\$ 1.000,00 (mil dólares)** para despesas com hotel e alimentação.

7. Observações sobre a Premiação

7.1 – A organização não se responsabiliza pelos custos de **passaporte e visto**.

7.2 – O ganhador deverá providenciar a documentação necessária para a viagem.

7.3 – A premiação deverá ser utilizada até 30/12/2026, com emissão das passagens até esta data.

7.4 – Caso o ganhador não consiga a documentação, poderá receber apenas o valor de **US\$ 1.000,00**, não sendo concedido o valor correspondente às passagens.

7.5 – O prêmio é **pessoal e intransferível**.

7.6 – A organização não se responsabiliza por custos com transporte até o aeroporto ou traslados nos Estados Unidos.

7.7 – Caso o vencedor tenha **menos de 18 anos** na data da viagem, será obrigatória a apresentação de autorização judicial ou documento de autorização com firma reconhecida dos responsáveis legais, conforme legislação vigente. Se houver necessidade de acompanhante maior de idade, a organização do concurso não se responsabilizará pelos custos de passagens, hospedagem ou demais despesas deste acompanhante.

8. Obrigações dos Candidatos

8.1 – Cumprir prazos e horários estabelecidos, chegando com antecedência mínima de 30 minutos.

8.2 – Manter conduta ética e cristã, incluindo em redes sociais, abstendo-se de comentários que comprometam a idoneidade do concurso, dos jurados ou dos demais participantes.

8.3 – Zelar pelo bom uso dos espaços e estruturas onde ocorrerem as fases.

8.4 – Estar à disposição da comissão organizadora durante os ensaios e apresentações.

8.5 – Refletir em toda conduta os princípios da fé adventista.

8.6 – O descumprimento destas obrigações resultará em desclassificação imediata.

9. Disposições Gerais

9.1 – Cada participante é responsável por providenciar seu deslocamento até os locais de prova em todas as fases do concurso, bem como seus materiais pessoais necessários.

9.2 – A organização não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais durante a realização das etapas.

9.3 – As despesas de transporte e alimentação durante as fases locais, distritais e de Associação serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

9.4 – A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar, modificar, acrescentar ou cancelar itens deste edital, sempre que necessário, mediante comunicação oficial.

9.5 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos exclusivamente pela União Central Brasileira da IASD.

9.6 – Para esclarecimentos adicionais, os interessados deverão contatar o Ministério Jovem de sua Associação.

Artur Nogueira, 5 de setembro de 2025

União Central Brasileira da IASD

MIR **7**
SÃO
PAULO
INT